

**COMUNICADO DA
DIRECÇÃO**

COMUNICADO Nº 013

ÉPOCA: 2012/2013

DATA: 28.AGO.2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Artigo 13º

Período de Inscrição

1. O período de inscrição de atletas de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade estrangeira que beneficiem daquele estatuto por serem cidadãos de um país da União Europeia, ou de países com os quais o Estado Português ou a União Europeia tenham acordos de cooperação ou de reciprocidade tem início a 1 de Agosto e termina a 31 de Maio, com as seguintes exceções:

- a) A inscrição dos atletas do Minibasquete termina a 30 de Junho;
- b) A inscrição de atletas da Liga Portuguesa de Basquetebol e da Proliga termina 48 horas antes do início da primeira jornada de cada uma das provas;
- c) A inscrição de atletas da Liga Feminina termina a 31 de Janeiro.

2. O período de inscrição de atletas estrangeiros que não beneficiem do estatuto de equiparado a nacional termina a 31 de Janeiro, com as seguintes exceções:

- a) Na Liga Portuguesa de Basquetebol e na Proliga termina 48 horas antes do início da primeira jornada de cada uma das provas.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é permitida a inscrição adicional de um atleta na Liga Portuguesa de Basquetebol até 30 de Novembro e na Proliga até 31 de Dezembro.

4. A inscrição de atletas que, na época desportiva em curso, já tenham sido inscritos numa federação estrangeira termina 4 dias antes do início da segunda fase das respectivas competições.

5. A inscrição dos restantes agentes desportivos poderá ser realizada durante toda a época desportiva.

6. Os atletas apenas poderão representar um clube durante a mesma época desportiva, salvo se verificar a sua transferência, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 33º do presente Regulamento ou outra disposição regulamentar em vigor.

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDOE

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva

Artigo 14º

Substituição de Atletas

1. Findo o prazo de inscrição e sem prejuízo do disposto em normas especiais aprovadas para cada época desportiva é permitida a substituição de atletas inscritos, de acordo com as seguintes condições:

- As substituições de atletas estrangeiros que não beneficiem do estatuto de equiparado a nacional poderão ser efetuadas até 4 (quatro) dias antes do início da segunda fase da competição;
- Na Liga Portuguesa de Basquetebol, na Proliga e na Liga Feminina, as substituições de atletas portugueses, equiparados ou estrangeiros poderão ser efetuadas até 72 horas antes do início dos jogos do Play-off.

2. O valor das taxas de substituição de atletas é definido pela FPB, estando as substituições efetuadas antes do início das competições isentas do pagamento desta taxa.

Artigo 16º

Inscrição de Atletas

A inscrição dos atletas deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Fotocópia do documento de identificação.
- Subscrição de um seguro desportivo.
- Contrato de trabalho, ou de formação de praticante desportivo e seguro de acidentes de trabalho, se tratar de um atleta profissional.
- Atestado médico comprovativo da aptidão para a prática desportiva.
- No caso de atletas menores de idade, o pedido de inscrição deverá ser assinado pelo encarregado de educação e acompanhado de fotocópia do respectivo documento de identificação.

A versão atualizada deste Regulamento pode ser consultada no sítio da internet da Federação Portuguesa de Basquetebol (www.fpb.pt)> Documentos obrigatórios> Estatutos, Regulamentos e Legislação> Regulamentos e Legislação).

LISBOA, 28 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRECÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Montepio



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDOV

Diet Sport

SPORT TV



Teprel



OKI



Patrocinadores Oficiais



INSTITUTO PORTUGUÊS DE DESPORTOS
14 DE ABRIL DE 1976, L. 1



fonte viva